

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a criação da subcomissão para acompanhamento do credenciamento e vistoria veicular para atender o Termo de Cooperação Técnica firmando entre a SUDEC e a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Promulga em 05/10/1988 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a subcomissão para acompanhamento do credenciamento e vistoria veicular para atender o Termo de Cooperação Técnica firmando entre a SUDEC e a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, passando a dispor da seguinte composição.

I – O Coordenador da Defesa Civil. que a presidirá
Mourivaldo da Silva Rocha

II – Um mecânico de veículos
Jair Lopes de Souza

III – Um representante da Vigilância Sanitária
Naiara Oliveira Cunha

IV – Um representante do Setor de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda
Vanderlei da Silva Santos Filho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça – BA, 15 de maio de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia